



**Prefeitura Municipal de Vila Velha**  
Estado do Espírito Santo  
Secretaria de Desenvolvimento Sustentável

**LICENCIAMENTO AMBIENTAL – POSTOS DE COMBUSTÍVEIS – LICENÇA PRÉVIA**

<b>DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA FINS DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL</b>	
1	Formulário de Requerimento (Modelo SEMDESU) devidamente preenchido, assinado e com firma reconhecida.
2	Formulário de enquadramento da atividade (Modelo SEMDESU) devidamente preenchido.
3	Croqui simples da área útil, com indicação de pontos de referência para acesso ao local e pelo menos um ponto de coordenada UTM (WGS-84).
4	<u>Termo de Responsabilidade Ambiental - TRA</u> (Modelo SEMDESU) devidamente preenchido e com firma reconhecida.
5	Documento de Responsabilidade Técnica (Ex. ART, RTT, AFT) do profissional habilitado responsável pelas informações fornecidas no requerimento de licença e no PCA, com a devida comprovação de pagamento. O documento de responsabilidade técnica deverá conter no mínimo a seguinte descrição: "Responsabilidade técnica pelo preenchimento do requerimento de licença e do PCA".
6	Guia de recolhimento da taxa de Licenciamento Ambiental e respectivo comprovante de pagamento.
7	Requerimento de Certidão Negativa de Débitos Municipais Ambientais - CNDMA e comprovante de pagamento da taxa referente a CNDMA.
8	Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) ou Cadastro de Pessoa Física (CPF).
9	No caso de Pessoa Jurídica, cópia do Contrato Social da empresa e última alteração contratual (quando houver) devidamente registrados na Junta Comercial, ou cópia do Estatuto Social e da Ata de Eleição da última diretoria devidamente registrados em cartório.
10	Cópia do documento de identidade do representante legal que assinar o requerimento.
11	Cópia da comprovação de propriedade do solo onde se situa/prevê a atividade ou empreendimento (Ex. escritura, certidão de ônus atualizada, ou contrato de compra e venda, contrato de arrendamento, contrato de locação, com firmas reconhecidas).
12	Cópia do documento relativo à Consulta ao PDM a ser emitido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDU (Ex. Anuência Municipal quanto ao Uso e Ocupação do Solo/Consulta Prévia On Line), <u>atestando a viabilidade de instalação e/ou operação do empreendimento</u> . O documento apresentado deve estar dentro do prazo de validade, indicando a localização exata do empreendimento e com a descrição expressa das atividades anuídas.
13	Em caso de supressão da vegetação, Anuência do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal (IDAF), em atendimento a Lei Federal nº 12.651 de 25 de maio de 2012 (Código Florestal).
14	Cópia da fatura ou Carta de Viabilidade da CESAN referente ao endereço do empreendimento.
15	Cópia do Alvará do Corpo de Bombeiros.
16	Em caso de desmonte de rocha, Autorização/Licença/Declaração emitida pelo órgão responsável.
17	Plano de Controle Ambiental (PCA) contendo Plano de Gerenciamento de Resíduos (PGRS) e descrição sucinta do empreendimento com fluxograma das atividades a serem desenvolvidas e seus respectivos impactos, relacionando ainda, a concepção dos sistemas de contenção de tais impactos.



**Prefeitura Municipal de Vila Velha**  
Estado do Espírito Santo  
Secretaria de Desenvolvimento Sustentável

18	Planta, em escala conveniente, contendo a localização do empreendimento e a composição do seu entorno, num raio de 100 m (cem metros), descrevendo os seguintes elementos - área útil e total do empreendimento, recursos hídricos, vegetação, áreas naturais protegidas (Unidades de Conservação e Áreas de Preservação Permanente), sistema viário e acessos disponíveis e a implantar, edificações e infra-estrutura existentes com respectiva classificação do empreendimento, segundo a Norma ABNT NBR 13786/05, ou a que vier substituí-la.
19	Laudo Técnico dos estudos hidrogeológico e geológico, contendo análise crítica, conclusão e recomendações a serem observadas para a manutenção e operação do empreendimento considerando as informações levantadas durante os estudos (perfil litológico, permeabilidade do solo, potencial de corrosão, profundidade do N.A, fluxo das águas subterrâneas, áreas de recarga, poços de captação destinados ao abastecimento público ou privado). Tal laudo técnico deverá abordar, impreterivelmente, informações referentes à compatibilidade do material das instalações subterrâneas com as características do solo em análise e as possíveis interferências das atividades com corpos d'água superficiais e subterrâneos, em especial a dispersão de uma possível pluma de contaminantes, acompanhado da devida Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, com a devida comprovação de pagamento.
20	Planta(s) de implantação do Projeto hidrossanitário aprovado pela PMVV/SEMDU ou laudo atestando que o Sistema Separador de Água e Óleo (SSAO) foi dimensionado de acordo com o porte do empreendimento e acompanhado da devida Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, com a devida comprovação de pagamento.
21	Consulta sobre a viabilidade do uso da faixa de domínio de rodovia Estadual ou Federal, junto ao DERTES ou DNIT respectivamente, para novos empreendimentos, em caso de instalação à margem de rodovias.
22	Original ou cópia da <u>folha da publicação no Diário Oficial do Estado - DIO e em jornal local ou de grande circulação</u> do requerimento da licença – Prazo: 15 (quinze) dias após protocolizar o requerimento junto a SEMDESU ( <u>Modelo SEMDESU</u> ).